



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 077/2017

“Estabelece liquidante para as despesas incorridas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e da outras providências.”

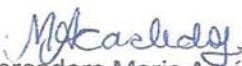
A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se em especial a Portaria Nº 051/2017.

Visconde do Rio Branco, 08 de Junho de 2017.


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 09/06/17 onde permanecerá por 30 dias